

PLANO DE TRABALHO

?INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 69923				
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR				
CNPJ: 46.634.184/0001-42				
Endereço: Rua Olímpio Pavan, 290 - centro				
Município: Cerqueira César CEP: 18760-015				
Telefone: (14) 3714-7200.				
Email: gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br.				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
288.011.608-28	Diego Augusto Berti Cinto	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
383.694.778-10	44.581.181-X	Tadeu José de Oliveira Godoy Filho	Subsecretário de Administração e Governo	pmcerqueiracesar@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 1767-1 Número: 18.153-6
Praça de Pagamento: Banco do Brasil.
Gestor do Convênio: Tadeu José de Oliveira Godoy Filho
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: O atendimento humanizado e acolhedor, melhorar a qualidade de vida da população, através da formulação de políticas públicas que assegurem a implantação e desenvolvimento de ações e serviços de acordo com as necessidades da população, com respeito aos princípios do Sistema Único de Saúde.

Histórico da Instituição: O município de Cerqueira César possui uma população de 21.496 (IBGE - CENSO – 2022), com densidade demográfica de 36,96 habitantes por Km2. Possui duas unidades de saúde, sendo cinco equipes no modelo de Estratégias de Saúde da Família (ESF), responsável pela cobertura de 100% da população assistida. Possui uma Santa Casa de Misericórdia , juntamente com um Pronto Atendimento incorporando as unidades de Saúde no Município. Está localizado na Região de Saúde do Vale do Jurumirim, destaca-se pela tranquilidade e suas belezas naturais como a represa de Jurumirim que proporciona um excelente meio de lazer através da pesca, do passeio de barco e esportes aquáticos, de suas 12 cataratas. A economia do município se baseia principalmente na agropecuária, suinocultura e algumas agroindústrias. Suas principais fontes de matérias-primas são: leite, frango, suíno, café, cana de açúcar, resina, madeira milho e laranja. O Município consta com um Pronto Atendimento, inserido na Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, que atende 24 horas com 02 (dois) Médicos Plantonistas, uma média diária de 130 pacientes, sendo composto por 03 consultórios, 01 sala de observação com 05 leitos, 01 sala de curativo, 01 sala de procedimentos e 01 sala de sutura.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: investimento - Construção da unidade Básica de Saúde no Bairro Manoel Fernandes.



SESPTA2024011577DM

Objetivo: O projeto da construção da Unidade Básica de Saúde visa disponibilizar salas adequadas para os atendimentos ofertados na Unidade bem como disponibilizar ambientes modernos, confortáveis e seguros, garantindo assistência, possibilitando avançar na qualidade da promoção e prevenção à saúde da população oferecendo instalações adequadas para atendimento médicos, outros profissionais de saúde, e administrativos, mantendo um atendimento organizado e qualificado aos usuários do SUS.

Justificativa: A construção da Unidade Básica de Saúde será construída em um bairro de população predominantemente de baixa renda, necessitando de um novo investimento que possa melhor atender os pacientes de forma mais humanizada e que possa suprir a demanda existente, propiciando um atendimento de 100% da população na Estratégia de Saúde da Família - ESF. A área de construção é em ponto estratégico do bairro que atualmente não possui uma Unidade Básica e com essa construção os moradores não precisarão mais se deslocar por grandes distâncias para atendimento de saúde, com local de fácil acessibilidade. O Município de Cerqueira César/SP se compromete a arcar com as despesas de contrapartida municipal, recursos próprios, que ultrapassarem o valor de repasse do convênio.

Local: Rua Guilherme Bolher, nº. 100 - Bairro Manoel Fernandes.

Observações:

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: META I: Construir Unidade de Saúde no Bairro Manoel Fernandes, totalizando 164,41 m² (100% da obra), num período de 6 meses.

Ações para Alcance: Execução de projeto arquitetônico, contratação de empresa especializada e entrega da planilha de execução da obra em 180 dias.

Situação Atual: O bairro hoje não possui uma Unidade Básica de Saúde, aos quais os municípios percorrem longas distâncias para atendimento em um posto de saúde.

Situação Pretendida: Concluir 100% do projeto de construção da UBS em 180 dias garantindo a acessibilidade aos usuários do serviço.

Indicador de Resultado: Percentual da conclusão da obra em 180 dias Formula de Cálculo: m² construído no período/ m² previsto no período x100 Fonte: Projeto de reforma/ Laudo de conclusão de obras.

Meta Quantitativa: META II: Manter a meta de produção informada no plano de trabalho.

Ações para Alcance: manter recursos adequados para a reforma para adequar a qualidade dos atendimentos prestados aos usuários do SUS.

Situação Atual: No período de Janeiro a Dezembro de 2023, a Instituição realizou em média 5.000 atendimentos médicos /ano.

Situação Pretendida: Manter a média mensal de 400 atendimentos/mês.

Indicador de Resultado: Percentual de atendimentos realizados no período.

Formula de Cálculo: Número de atendimentos realizados no período / Total de atendimentos pactuados x100. Fonte: SAI-DATASUS.

Metas Qualitativas: Descrição da Meta: Propiciar um ambiente satisfatoriamente adequado e seguro para os pacientes e os profissionais de saúde, realizando a atenção da cobertura territorial da atenção básica, após a implantação da nova UBS no bairro.

Ações para Alcance: Desenvolvimento de projeto arquitetônico da construção do prédio no período de acordo com as normas da ANVISA e contratação de empresa especializada em construção civil no prazo de 180 dias.

Situação Atual: O bairro hoje não possui uma Unidade Básica de Saúde, aos quais os municípios percorrem longas distâncias para atendimento em um posto de saúde.



SESPTA2024011577DM

Metas Qualitativas: Descrição da Meta: Propiciar um ambiente satisfatoriamente adequado e seguro para os pacientes e os profissionais de saúde, realizando a atenção da cobertura territorial da atenção básica, após a implantação da nova UBS no bairro.

Situação Pretendida: Oferecer instalações físicas modernas, seguras e que garantam acessibilidade dos pacientes e profissionais de saúde. Indicador de resultado: Percentual acima de 80% de pacientes satisfeitos após implantação da UBS no bairro.

Formula de Cálculo: Número de pacientes satisfeitos /Total de pacientes atendidos x 100. Fonte: Relatórios da unidade/ sistema próprio.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Investimento- construção da Unidade de Saúde	30 dias	Llicitação para a contratação da empresa especializada executora da obra
2	Investimento- construção da Unidade de Saúde	10 dias	Contratação da empresa
3	Investimento- construção da Unidade de Saúde	180 dias	Execução
n	Investimento- construção da Unidade de Saúde	1 dia	Pagamento

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimento	Construção	R\$ 594.831,36	94.831,36	15,94	R\$ 500.000,00	84,06

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 594.831,36	100%	94.831,36	15,94	R\$ 500.000,00	84,06	R\$ 594.831,36

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste: 31/12/2024.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
383.694.778-10	Tadeu José de Oliveira Godoy Filho	Subsecretário de Administração e Governo	Subsecretário de Administração e Governo	pmcerqueiracesar@hotmail.com

DECLARAÇÃO



SESPTA2024011577DM



Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Cerqueira César, 03 de Dezembro de 2024

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito
PD-Prefeitura Cerqueira César

FABIOLA LEAO SOARES YAMAMOTO
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSVI-BAURU-CRS/DRS6

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



SESPTA2024011577DM



Assinado com senha por: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO - 28/11/2024 às 13:39:32
Assinado com senha por: FABIOLA LEAO SOARES YAMAMOTO - 29/11/2024 às 14:58:06
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 03/12/2024 às 18:35:10
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/12/2024 às 21:00:54
Documento N°: 050243A4241651 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4241651>